ERRATA nº 02

PROCESSO LICITÁTORIO N.º 18/2023
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Presidente e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.441 de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 18/2023, Concorrência nº 01/2023, do tipo menor preço por item, de objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO BAIRRO VILA MENDES, PARA INTERESSADOS EM REALIZAR IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE EXPANSÃO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL, DENOMINADO PMEEI, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.351 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Assim como se segue:

1) Fica incluído o item 3.9 no Edital do Certame do Processo de Licitação nº 18/2023, Concorrência Pública nº 18/2023.

   3.9- Aos proponenentes não instalados no Município de Coronel Xavier Chaves que pretendem realizar a expansão empresarial e instalação no Município, será-lhes facultado participar do certame na condição de empresa matriz, ainda que eventualmente venham a criar empresa filial para a instalação do empreendimento no Município, pertencente ao mesmo grupo econômico. Nesta hipótese, a empresa matriz proponente e a empresa filial assumirão de forma solidária a assunção de todas as obrigações e deveres previstos no edital e seus anexos, devendo a empresa filial também promover a assinatura do instrumento contratual de concessão do direito real de uso quando de sua criação. Na situação prevista neste item, será considerado para fins de pontuação o capital integralizado da empresa matriz proponente do certame.

2) O prazo para a entrega dos envelopes “habilitação” e “proposta” fica alterado para 27 de junho de 2023, e a data e horário para a sessão pública do certame de abertura dos envelopes ficam alterados para às 08h00 do dia 27 de junho de 2023;

Coronel Xavier Chaves, 07 de junho de 2023

As alterações encontram-se no edital retificado.

_____
Beatriz Rayze de Resende
Presidente da CPL